

COMUNICADO DE 17/07/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 – ICB
PROCESSO Nº 2019.1.545.42.2
OFERTA DE COMPRA Nº 102133100582019OC00010
OBJETO: AQUISIÇÃO, REMOÇÃO, REMANEJAMENTO E LIMPEZA DE
EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DAS SALAS DE
SERVIDORES DA INFORMÁTICA
ASSUNTO: PROPOSTA DE NULIDADE DA LICITAÇÃO

O Instituto de Ciências Biomédicas da USP comunica que durante a Sessão Pública de 16/07/2019, o Pregoeiro propôs a anulação do pregão em epígrafe, em virtude de erro nas especificações técnicas do objeto do edital.

Conforme esclarecido na Ata da Sessão Pública anexada aos autos, no item 4.1 do Anexo I – Descrição do Objeto – do edital, para os itens 01 e 02, onde se lê “Vazão de ar mínima de X m³/h”, deveria estar “Vazão de ar máxima de X m³/h ou superior”, configurando um cenário em que o certame não poderia prosseguir de forma isonômica, imparcial e clara, visto a inviabilidade de saneamento no ambiente eletrônico, resultando na anulação do pregão.

Cabe ressaltar que declarar o certame **ANULADO** não causará aos licitantes nenhum prejuízo, pois ao se instaurar nova licitação, poderão referidos interessados, e outros eventuais, participarem em condições de igualdade.

Diante do exposto, propomos que a autoridade competente promova a anulação do presente processo.


SÉRGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

DESPACHO DO DIRETOR

Acompanho a decisão proferida pelo Pregoeiro e declaro ANULADA a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2019 – ICB pelos motivos expostos e extintos os seus procedimentos.

O processo permanece com vistas franqueadas aos interessados.

São Paulo, 18 de julho de 2019.


PROF. DR. ANGELO RAFAEL CARPINELLI
Decano do Instituto de Ciências Biomédicas da USP no Exercício da Diretoria